



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

12 JUL 15 15 009136

PROTOCOLO

27 ANOS LUTANDO PELA DEMOCRACIA

Recife, 21 de maio 1996.

17/7/96
Lido em Sess
ciente. Arquivado - se

Ofício Nº 050A/96-GP

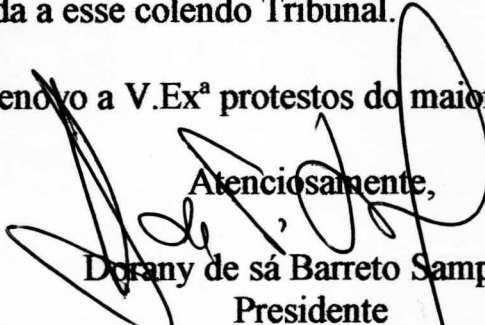
Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Ex^a estou remetendo, devidamente autenticada para arquivamento nessa Egrégia Corte, copia da ata da Reunião da Comissão Executiva Estadual, realizada no dia 30 de abril passado, assim como cópia da Resolução 002/96 que fixa critérios para formação de coligações nas eleições municipais.

Tal Resolução constitui cumprimento do Art. 110 do Estatuto do PMDB e de Resolução adotada pelo Diretório Estadual, em Reunião do Dia 08 de abril passado e já enviada a esse colendo Tribunal.

Ao ensejo, renovo a V.Ex^a protestos do maior apreço

Atenciosamente,


Dorany de Sá Barreto Sampaio
Presidente

Exm^o Sr.
Desembargador Mauro Jordão
M.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - PE
Recife-PE

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO SECCÃO DE PERNAMBUCO, REALIZADA AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1996.

- 01- ~~Allyson~~
- 02- ~~Allyson~~
- 03- ~~Allyson~~
- 04- ~~Allyson~~
- 05- ~~Allyson~~
- 06- ~~Allyson~~
- 07- ~~Allyson~~
- 08- ~~Allyson~~

CONF. ORIGINAL
Recife, 12/7/1996
ALYSSO SORIANO
Secretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral - PE

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1996 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS), REUNIU-SE A COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PMDB, PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, SECCÃO DE PERNAMBUCO, NA SUA SEDE, SITO À RUA NETO CAMPELO, N.º 80, BARRIO DA TORRE, NESTA CIDADE DO RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO, ÀS 19:00 (DEZENOVE) HORAS. APÓS OBSERVADA A LISTA DE PRESENÇA E VERIFICADA QUE A MAIORIA DA EXECUTIVA ESTAVA PRESENTE O SENHOR PRESIDENTE SUBMETEU A APECIAÇÃO DA COMISSÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE FIXA NORMAS PARA O ESTABELECIMENTO DE COLIGAÇÕES PELAS CONVENÇÕES MUNICIPAIS PARA AS FUTURAS ELEIÇÕES. ADIANTOU QUE O PARTIDO TEM MAIS QUE INTERESSE, TEM TODA LEGITIMIDADE PARA TRAÇAR A POLÍTICA DE ALIANÇAS, SOBRE TUDO POR SER DISTRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIA. AMPLAMENTE DISCUTIDA A MATÉRIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ADOTADA RESOLUÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 12, 7 1996
Secretaria Judiciária
Estado de Pernambuco

31
Julhi. Augy

DO SEGUINTE TEOR: RESOLUÇÃO N: 002/96. A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PMDB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 110 DO ESTATUTO DO PMDB, RESOLVE: ART. 1º - AS CONVENÇÕES MUNICIPAIS DO PMDB, PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS PODERÃO CELEBRAR COLIGAÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO ESTADUAL, COM OS PARTIDOS POLÍTICOS DIANTE INDICADOS POR SUAS SIGLAS: PFL; PSDB; PDT; PPS; PTB; PV; PPB; PSL; PL E PSC. ART 2º - A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÕES MUNICIPAIS; PARA ELEIÇÕES MAJORITYRIAS E/OU PROPORCIONAIS COM OUTROS PARTIDOS QUE NÃO OS INDICADOS NO ARTIGO ANTERIOR DEPENDERÁ DE PREVIA AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO ESTADUAL DO PMDB. ART 3º - A PRESENTE RESOLUÇÃO SERÁ COMUNICADA À EGRÉGIA JUSTIÇA ELEITORAL, E DOS DIRETORIOS E COMISSÕES PROVISÓRIAS MUNICIPAIS. ART 4º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA REUNIÃO EM QUE FOR APROVADA, FICANDO TRANSCRITA NA ATA RESPECTIVA. ART. 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO." NOVAMENTE COM A PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICOU A EXISTENCIA DE DIVERSOS PEDIDOS DE NOMEAÇÃO DE COMISSÕES PROVISÓRIAS QUE PASSOU A ANUNCIAR, PELA ORDEM DE APRESENTAÇÃO: SERRA TALHADA: WILSON MARIO CASTELO BRANCO DE GODOY - PRESIDENTE Tit N: 202136208/09; ANTONIO CABOCLLO DA SILVA, tit N: 202623108/09; MARCONIO GUSMÃO DE GODOY, tit N: 319936808/09; HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO, tit N: 202199208/09; IZABEL OTAVIANO DE BARROS, tit N: 201813608/17. POMBOS: JOÃO PEREIRA DA SILVA

CONF. COM O ORIGINAL
Recife, 12, 7 / 1996
CLAYDE SORIANO
Tribunal Regional Eleitoral PE

SOBRINHO - PRESIDENTE - tit N: 270498708/68; JOSÉ
ANTÔNIO DA COSTA - tit N: 271423108/09; JOSÉ SEVE-
RINO DO CARMO - tit N: 270537808/41; JOSE MIR NAR-
CISO DA SILVA - tit N: 270805108/09; EDITE MARIA
DE CARVALHO - tit N: 330891108/68; PARANAMIRIM:
MOISES LIMA SAMPÃO - PRESIDENTE - tit N: 214018108/09;
ANTÔNIO DE SÁ SAMPÃO - tit N: 213718808/17; HERI
VELTON RENATO DE CASTRO BARROS - tit N: 213843408/76;
GENILZA MARIA DE BLENCAR SAMPÃO - tit N:
213754308/76; RIUDIVAM DE SOUZA MIRANDA - tit
N: 214037608, DIGO, 214037608/76; PORTÓS: JOSÉ
FERNANDES DA SILVA - PRESIDENTE - tit N: 114286308;
ALONSO CARNEIRO DE OLIVEIRA, tit N: 114631008/4
EDILEUZA DA SILVA FIRMINO, tit N: 114360808/50;
MARCOS ANTÔNIO PESSOA DE MELO, tit N: 114761608,
DIGO 114761608/84; TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA
SILVA - tit N: 114581608/09; CABO DE SANTO
AGOSTINHO: JAIRO CUSTÓDIO DE LIMA - PRESIDENTE -
tit N: 84969708/84; GENIVAL BENÍCIO DOS SANTOS
tit N: 304693908/25; ADELSON CORDEIRO DE MOURA
tit N: 17919208/33; TARCÍSIO ANTÔNIO DE SOUZA
VALVERDE - tit N: 95410708/17; GEÍZES IZDILDA ROCHA
SENA SANTOS - tit N: 305098808/25; ALTINHO: MO
ACIR OMENA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - tit N: 157555608/
84; VERA LUCIA BENEVIDES OMENA DE OLIVEIRA - tit N:
157681708/17; GUSTAVO WAGNER BENEVIDES OMENA
DE OLIVEIRA - tit N: 00466964108/50; JOSÉ MELO
LEITE - tit N: 00157486008/09; JORGE HENRIQUE DAMAS-
CENO SANTOS - tit N: 157745408/68. N, DIGO COLOCADAS
EM VOTAÇÃO FORAM TODAS APROVADAS POR UNANIMI-
DADES; DOS PRESENTES, DIGO PELOS MEMBROS
PRESENTES. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE
SUBMETEU À APROVAÇÃO DA EXECUTIVA OS

CONF. COM O ORIGINAL
 Recife, 12 / 1996
 Tribunal Regional Eleitoral - PE

Julio Aury

PEDIDOS DE FILIAÇÃO PARTIDARIAS DOS SENHORES
 ADELINO JOSÉ DOS SANTOS - tit N- 124144308/33,
 CANHOTINHO, 53º ZONA ELEITORAL; GLEYDSON
 FIGUEINEDO GUEDES - tit 164813908/92, CANHOTINHO
 53º ZONA ELEITORAL, ALBERTO EDMAR LOPES
 PAES - tit N- 164739908/09, CANHOTINHO, 53º ZONA
 ELEITORAL; ADILMA CRISTOVAM DE SOUZA, tit
 N- 164737508/25, CANHOTINHO, 53º ZONA ELEITO-
 RAL; MARIANO LOPES DE ALBUQUERQUE FILHO, tit
 N- 165269208/92, CANHOTINHO, 53º ZONA ELEITORAL,
 GERALDO OUIRO DE DRAUJO, tit N- 114683708/84
 CORTÊS, 28º ZONA ELEITORAL; JOSÉ CANDIDO
 DA SILVA - tit N- 11479608/68, Cortês, 28º ZONA
 ELEITORAL, QUE FORAM APROVADOS PELA UNANI-
 MIDADES DOS MEMBROS PRESENTES, NADA MAIS
 HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE
 DETERMINOU A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PELO
 TEMPO NECESSÁRIO À LAVRATURA DESTA ATA.
 REABERTOS OS TRABALHOS, FOI A PRESENTE
 ATA APROVADA E UDI ASSINADA POR MIM
 SECRETARIO DOS TRABALHOS E PELO SENHOR
 PRESIDENTE

(Handwritten signatures)